



# Diário Oficial

ANO V N° 949

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 26 de abril de 2016

### DECRETO

DECRETO n.º 033/2016

Rochedo – MS, 20 de Abril de 2016.

*"Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2014 - Município de Rochedo - MS, Desclassificação pelo não comparecimento no Exame Médico e dilação de prazo para realização de Exame Médico Específico e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 15/2015, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de Abril de 2015,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse de parte dos concursados,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - A nomeação, para os fins e efeitos legais, do candidato abaixo aprovado no Concurso Públicos n. 01/2014, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da administração pública municipal.

#### RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

| n. Insc. | Nome Candidato     | Média Final | Classificação |
|----------|--------------------|-------------|---------------|
| 303      | MOTORISTA cat. D   |             |               |
| 202      | JULIO BARBOSA LUGO | 65,00       | 17            |

**Artigo 2º** - O nomeado fica convocado para comparecer ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no dia 27 de Abril de 2016.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento no prazo de até 15 (quinze) dias, após a data informada no *caput* deste artigo, para tomar posse nos termos do item 11.6 do edital nº 01/2014, ensejará na eliminação dos mesmos sendo considerados desistentes.

**Art. 3º** - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em 27 de Abril de 2016 em exercício na administração pública municipal.

**Art. 4º** - Fica decretada a desistência do abaixo relacionado, nos termos do item 11.8 do edital nº 01/2014 por não comparecimento no exame medico admissional:

|     |                      |       |    |
|-----|----------------------|-------|----|
| 303 | MOTORISTA cat. D     |       |    |
| 252 | JOSÉ LUIZ MONTANHÉRI | 67,50 | 16 |

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

*João Cordeiro*  
Prefeito Municipal

### Telefones úteis

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122  |
| Conselho Tutelar     | (67) 3289-1684  |
| Posto de Saúde       | (67) 3289-1249  |
| Assistência Social   | (67) 3289-1609  |
| Câmara Municipal     | (67) 3289-1263  |
| Secr. Educação       | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar      | (67) 3289-1130  |
| Polícia Civil        | (67) 3289-1128  |